



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 018/2011-CENS

Processo nº 23129.003782/2010-78.

Assunto: Reintegração ao Curso de Letras.

Interessado (a): Klinger Pena da Silva.

DATA: 1º de abril de 2011

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 25/03/2011, que acatou o parecer constante às folhas 19 (dezenove) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Sandra Cardozo..

Dê-se ciência ao interessado, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR